



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, comunica que foi requerido à CVM o registro da distribuição pública das debêntures da 7ª emissão da Companhia realizada no âmbito do seu Primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários, o qual tem prazo de duração de 2 anos e limite de R\$ 1.500.000.000,00.

A Oferta compreende 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando o montante de R\$300.000.000,00, a ser dividida em 2 séries, sendo 200.000 Debêntures da 1ª série e 100.000 Debêntures da 2ª série. As Debêntures da 1ª série terão remuneração incidente sobre o seu Valor Nominal Unitário correspondente à acumulação das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, calculadas e divulgadas pela CETIP (a “Taxa DI”) e prazo de vencimento fixado em 1º de março de 2009 e as Debêntures da 2ª série terão remuneração de acordo com a variação do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M”) e prazo de vencimento fixado em 1º de março de 2010. A remuneração de cada série será definida em procedimento de *bookbuilding* a ser realizado pelos Coordenadores.

Os Coordenadores realizarão a distribuição pública da totalidade das Debêntures sob o regime de garantia firme de colocação. A colocação pública das Debêntures será iniciada após o registro da Oferta na CVM e a publicação do anúncio de início de distribuição pública das Debêntures, não existindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos, privilegiando, independentemente de ordem cronológica, as propostas dos investidores que desejarem subscrever as Debêntures que apresentarem as melhores propostas durante o processo de *bookbuilding*, devendo ser consideradas como melhores as propostas que apresentem as menores taxas de remuneração a serem pagas pela Companhia, sendo também desejável que a colocação seja realizada de modo a alcançar maior pulverização e liquidez no mercado secundário. A partir da data de publicação deste Comunicado, os Coordenadores realizarão coletas de intenções de investimento nas Debêntures, sem recebimento de reservas.

As informações sobre a Oferta estão detalhadas no Suplemento Preliminar da Oferta.

Para informações adicionais, favor contatar a Superintendência de Captação de Recursos e Relações com Investidores:

Mario Sampaio (Tel/e-mail: (11) 3388-8664 / maasampaio@sabesp.com.br)

Marisa Guimarães (Tel/e-mail: (11) 3388-9135 / marisaq@sabesp.com.br)

